



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE

PORTARIA FEBE n.º 13/2024

Substitui membro do Conselho Deliberativo da Comissão de Residência Médica (COREME).

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 33 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2023, de 6/9/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir Rafael Cardoso da Silva Barbosa por Jéssica Andressa Fernandes de Oliveira para a função de representante dos médicos residentes do Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria FEBE n.º 4/17, de 18/9/2017 e revogada a Portaria FEBE n.º 19/2023, de 30/6/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de abril de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 15 de abril de 2024.